autuado por Diego Marinetto em 03/09/2020 13:07:07.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Dr. Eduardo Tuma

Assunto: Projeto de Lei no. 291/2020

Excelentissimo Senhor:

Como presidente da AESTESP (Associação Extremo Sul Transporte Escolar de São Paulo), e diretor da Cooperativa Coopertrês, venho por meio deste, a solicitar de maneira expostamente emergêncial, visto o cenário em que a categoria de transportadores escolares se encontra, dada a atual situação econômica em razão da pandemia Covid 19, a previsão para a 2ª. Votação da PL mencionada acima. A categoria desesperadamente pede socorro e assistência. Certamente temos conhecimento e acompanhamento da 1ª. votação ocorrida, mas nos preocupa imensamente a delonga da 2ª. votação. Assim, pedimos empaticamente que nos conceda a brevidade da 2ª. votação. Em tempo, peço-lhe a considerar um agendamento de vossa parte para nos receber.

Sem mais elevamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente

Eder de Jesus Costa

(011) 94771-5273

São Paulo , 19 de Agosto de 2020

Associação Extremo Sul Transporte Escolar de São Paulo SP – AESTESP
Rua do Magistério, 70 – Jardim Santa Margarida – São Paulo – SP
CNPJ: 26.316.662/0001-69 – e-mail: associacaoextremosulescolar@gmail.com
Coopertrês Cooperativa de Transporte Escolar Itapecerica da Serra - SP
CNPJ: 06.373.083/0001-40

Matéria DOCREC 659/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=224167.

autuado por Diego Marinetto em 03/09/2020 13:07:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Associação Extremo Sul Transporte Escolar de São Paulo SP - AESTESP
E-mail

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Por intermédio de mensagem eletrônica, a Associação Extremo Sul Transporte Escolar de São Paulo SP – AESTESP, manifesta-se com relação ao Projeto de Lei 291/2020, de autoria dos nobres Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Camilo Cristófaro e Toninho Vespoli, que "dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial aos permissionários do serviço de táxi e seus auxiliares, bem como aos prestadores de serviço de transporte escolar, público e privado, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID19", solicitando sua aprovação em segunda discussão.

Solicito que o expediente seja cadastrado e encaminhado aos Vereadores autores, para conhecimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Substituto

Matéria DOCREC 659/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=224167.